Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 03 de janeiro de 2024

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.01.03 07:18:22 -03'00'

SPE Cristina Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.077.005/0001-97 – NIRE 33.300.322.922

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 20 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 20 de dezembro de 2023, na sede social da SPE Cristina Energia S.A. ("Sociedade/Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, cidade e estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), foi realizada convocação mediante edital publicado, de forma impressa e digital, no Jornal Diário dos Acionistas nas edições de 12/12/2023, 13/12/2023 e 14/12/2023. **3. Publicação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2022 foram publicadas, de forma impressa e digital, no Jornal Diário do Acionista, edição de 08 de março de 2023, página 16. Dispensada a publicação do aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em face do disposto no § 5º do mesmo artigo da referida Lei. **4. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária**: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** tomar conhecimento da renúncia de membro da diretoria da Companhia; **(iv)** eleger e reeleger os diretores da Sociedade; e **(v)** aprovar a remuneração global anual dos administradores da Sociedade. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a redução de capital social da Sociedade, com a consequente consolidação do artigo 5º do estatuto social da Sociedade. **6. Deliberações:** Os senhores acionistas presentes, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovaram, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme publicadas e acostada como ("Anexo II"). **6.1.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do dia, aprovaram a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2022, a qual segue acostada a presente ata como ("Anexo I"), cujo lucro líquido apurado é no valor total de **R$ 3.433.396,39** (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), destinando: **6.1.2.1. R$ 171.669,82** (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove mil reais, oitenta e dois centavos), à constituição da **Reserva Legal**, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27, § 1º do Estatuto Social da Companhia; **6.1.2.2. R$ 815.431,64** (oitocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), à distribuição de **dividendos mínimos obrigatórios**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do disposto no artigo 27, § 2º do Estatuto Social da Companhia, bem como no artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e **6.1.2.3. R$ 2.446.294,93** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) à constituição de **Reserva de Lucros**. **6.1.3.** Em consequência ao item (ii) da Ordem do Dia, deliberada no item 6.1.2. acima, aprovaram pagamento de **dividendos complementares**, no valor total de **R$ 1.106.380,79** (um milhão, cento e seis mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), à conta da **Reserva de Lucros** do exercício social encerrado em 31.12.2022. **6.1.4.** Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, tomaram conhecimento da renúncia ao cargo de membro da Diretoria da Companhia apresentada, em 10 de outubro de 2023, pelo Sr. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, eleito em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 05 de janeiro de 2023 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00005566780 em 07/07/2023 ("AGOE 05.01.2023"), registrando votos de louvor e agradecimento por toda a sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à Companhia. **6.1.5.** Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, aprovaram a **eleição** de **(i) Marcio Varella Calux**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 91875781, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.917.327-44, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de **Diretor Presidente,** em substituição ao **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**; e aprovaram a **reeleição** dos Srs.: **(i) Flavio Martins Ribeiro**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 7696206, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.898.606-00, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica**; e **(ii) Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o no 861.403.379-68, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de **Diretor sem designação específica;** todos com prazo de gestão de até 01 (um) ano a contar de 05 de janeiro de 2024, e em conformidade com o artigo 17 do Estatuto Social. **6.1.6.1.** Os Diretores, ora eleitos e/ou reeleitos, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A formalização da referida eleição se dará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, nos prazos e normas previstos no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e no Artigo 17, parágrafo segundo do Estatuto Social. **6.1.7.** Fixar em até R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) o montante global da remuneração anual dos administradores. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária**: **6.2.1** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovaram a redução de capital social em **R$ 493.620,00** (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e dezenove reais) da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, passando o capital social, portanto, **de** R$ 19.011.886,53 (dezenove milhões, onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) **para R$ 18.518.266,53 (**dezoito milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **6.2.1.1.** Consignar, observado os artigos 174 e 287, II, alínea "g" da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, que o pagamento ora declarado no item 6.2.1. estará à disposição dos acionistas na sede da companhia localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 4º andar, Jacarepaguá, CEP 22.775-028. **6.2.3.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, portanto, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo. 5º – O capital social é R$ 18.518.266,53 (dezoito milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), dividido em 15.807.873 (quinze milhões, oitocentas e sete mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal* **6.2.4.** Os valores ora declarados, nos itens 6.1.3. e 6.2.1., devem ser pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Companhia dentro do exercício social em curso, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas, e na proporção de sua participação no capital social, observado o item 6.5.1., nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Montante a distribuir (em R$)
Tangara Energia S.A.	15.806.267	99,9898405	1.599.838,24
Amadeu Zamboni Neto	05	0,0000316	0,51
Cesar Hiroshi Myasawa	05	0,0000316	0,51
Deborah Brandao Guatimosim Carneiro	141	0,0008920	14,27
Francisco Henrique de B. Guimaraes	231	0,0014613	23,38
Luiz Carlos Bernardini Godoy	04	0,0000253	0,40
Marcos Antonio Campos	42	0,0002657	4,25
Maria Luiza Afonso de Souza Correia	36	0,0002277	3,64
Osni Rocha	926	0,0058578	93,73
Roberto Eugenio Neves	55	0,0003479	5,57
Roberto Lopes Machado	35	0,0002214	3,54
Sandrini Sarti de Souza	02	0,0000127	0,20
Arthur Claudio da Silva Bezerra	121	0,0007654	12,25
Valdir Ribeiro de Alencar	03	0,0000190	0,30
Total	15.807.873	100	**1.600.000,79**

6.2.5. Consignar que a Companhia é afiliada da **Pérola Energética S.A.** (CPNJ 09.629.945/0001-41), **Elera Renováveis S.A.** (CNPJ 02.808.298/0001-96), **Rio Casca Energética S.A.** (CNPJ 09.597.979/0001-00), **Lethe Energia S.A.** (CNPJ 25.227.949/0001-50), **Duas Lagoas Energética S.A.** (CNPJ 23.540.237/0001-60), **Mirante Energética S.A.** (CNPJ 23.541.412/0001-34), **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.** (CNPJ 21.748.188/0001-20) e suas respectivas controladas e controladoras, sendo, portanto, todas essas pertencentes ao grupo econômico "*Brookfield Corporation*". **7. Encerramento e Lavratura**: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 20 de dezembro de 2023. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli –** *Presidente;* **Guilherme Braga Lacerda –** *Secretário;* **Tangara Energia S.A.** (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Flavio Martins Ribeiro).